



|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste MT |     |
| FL. nº                           | Rub |
| 039                              |     |

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**LEI Nº 1.727 DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

“Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do município de Primavera do Leste e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

|                 |                                                                             |              |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0010            | - INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL SERV. PUBLICO                                 |              |
| 0001            | - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                       |              |
| 0009            | - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                        |              |
| 0272            | - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO                                         |              |
| 0029            | - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL                                                     |              |
| 0150            | - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)                          |              |
| 2503            | - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                    |              |
| 3.3.90.40.00.00 | - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 7.000,00 |
| TOTAL           | .....                                                                       | R\$ 7.000,00 |

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                 |                                                    |              |
|-----------------|----------------------------------------------------|--------------|
| 0010            | - INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL SERV. PUBLICO        |              |
| 0001            | - ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |              |
| 0099            | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL         |              |
| 0999            | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          |              |
| 0029            | - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL                            |              |
| 0150            | - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) |              |
| 9999            | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          |              |
| 9.9.99.99.00.00 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....                     | 7.000,00     |
| TOTAL           | .....                                              | R\$ 7.000,00 |



|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| Fl. nº                           | Rub |
| 040                              |     |

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

---

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de junho de 2018

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MDFFP.